

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ENDEREÇO VILA AMERICANA, N° 45, BAIRRO CENTRO - CEP: 68143-000 CNPJ: 01.614.112/0001-03

E-mail: <u>licitacao@belterra.pa.gov.br</u>

1 ° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 309/2023

ADITIVO INSTRUMENTO DE **TERMO** DE DO CONTRATO Nº 309/2023, PARA ADITIVAR DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2022 QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO Ε PROMOCÃO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA E A EMPRESA E. DA SILVA REIS-ME

Por este instrumento de Aditivo de prorrogação de prazo no Contrato Nº 309/2023, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL pessoa jurídica de direito público interno, com sede neste município, Belterra, Estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o n°18.148.649/0001-10, neste ato representada pela senhora HERICA SANTOS BECHARA, portadora do RG nº 4636519 e do CPF 759.359.532-34 Residente em Belterra-PA e do outro lado a CONTRATADA empresa E. DA SILVA REIS-ME, Nome Fantasia:MEGA GRAFICA RAPIDA E COMUNICACAO VISUAL, Inscrita no CNPJ sob nº21.465.353/0001-37, localizada:Rua Osvaldo Cruz, n°347, loja, Bairro Cidade Alta, CEP:68.129-00, Mujuí dos Campos-PA, e-mail: aby.arts@hotmail.com, telefone:(93) 99231-3660, neste ato representado por ELIABE DA SILVA REIS, portador do RG: 7033552 PC/PA e CPF:027.896.922-46, celebram o presente 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato 309/2023 com fundamento nos termos da Lei 14.133/2021, em especial art. 124, inciso I, alínea a, que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo, sob justificativa do ordenador para aditivo de 6 meses pertinentes ao contrato nº 309/2023, relativo à REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, VISUAL E DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, Lei 14.133/2021, em especial art. 124, inciso I, alínea a, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas aos exercícios correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, já empenhadas no exercício vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO

2.1 – Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ENDEREÇO VILA AMERICANA, Nº 45, BAIRRO CENTRO - CEP: 68143-000 CNPJ: 01.614.112/0001-03

E-mail: licitacao@belterra.pa.gov.br

2.2- Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2023 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de 31 de dezembro 2023 a 01 de julho de 2024.

CLÁUSULA QUARTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (TRÊS) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 27 de dezembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HERICA SANTOS BECHARA Contratante

E. DA SILVA REIS-ME CNPJ n°21.465.353/0001-37 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:	